

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, cópia da Portaria da CIPA por estabelecimento público.

REQUERIMENTO Nº 1717/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, CÓPIA DA PORTARIA DA CIPA POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1944/2019



APROVADO

33 July. 2019

Vereador Felipe César - FC Precidente

Senhor Presidente:

Considerando que devem constituir CIPA, <u>por estabelecimento</u>, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, cópia da Portaria da CIPA por estabelecimento público.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de maio de 2019

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - RENATO CEBOLA

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba - SP Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br